PROJETO DE LEI _____/2014.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BELO VALE – ABV ".

Art.1º – Fica declarada de utilidade pública a ABV - Associação Belo Vale**.**

Art.2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Às comissões competentes.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2014.

Joaquim Gonzaga Barbosa
Vereador Gonzaga -PSL

JUSTIFICATIVA:

Fundada em 05 de junho de 2013 e com sede no Bairro Belo Vale, a ABV - **Associação Belo Vale,** tem por finalidade exercer Assistência Social, promovendo o combate à fome e à pobreza e a busca por uma moradia digna através do desenvolvimento de programas comunitários habitacionais. Principalmente voltada para a populosa comunidade da região do bairro Belo Vale e adjacências, a ABV ainda proporciona para os cidadãos atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer, sempre buscando promover a proteção, amparo e o atendimento a todos os que necessitem.

Além disso, a Associação Belo Vale, procura criar cursos em diversos seguimentos para integrar os jovens e adultos ao mercado de trabalho, bem como realiza e desenvolve várias campanhas de conscientização da população para a preservação do meio ambiente e combate à dissipação das doenças sexualmente transmissíveis.

Desta forma a **Associação Belo Vale,** é sem dúvida uma importante instituição que cumpre seu papel social, por estas razões este Vereador apresenta o presente Projeto de Lei, solicitando dos nobres edis sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2014.

Joaquim Gonzaga Barbosa
Vereador PSL